



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL



REGULAMENTO ESPECÍFICO
DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL
SÉRIE A 2020





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Clubes Profissionais da Série A de 2020, doravante denominado Campeonato Amazonense de 2020, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;

b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FAF;

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato são os seguintes:

1) **Critério 1:** Ter permanecido como integrante da Série A do Campeonato Amazonense em 2019;

2) **Critério 2:** Ter sido classificado como Campeão e Vice Campeão da Serie B, segundo a edição de 2019;

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 08 (Oito) Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 4º - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense de 2020 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense de 2020.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se **Troféu - Campeão Amazonense de 2020**, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá 01 (um) troféu correspondente e 50 (Cinquenta) medalhas douradas, destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá 50 (Cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - O DCO – Departamento de Competições da FAF, publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 7 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes, campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50 réplicas, conforme Artigo 97 do RGC.

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º. - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID/CBF publicado até o último





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

dia útil que anteceder, a primeira partida da segunda fase do campeonato, independente de qual jogo seja;

§ 2º. - As EPD's participantes deverão apresentar obrigatoriamente as certidões negativas de Nada Consta emitida pelo TJD para finalizar a inscrição dos atletas na competição;

Art. 6º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - O Campeonato será disputado em turno único (somente jogos de ida), com os clubes divididos em 2 (duas) chaves, denominadas de A e B, encabeçadas pelos Campeão/2019 e Vice-Campeão/2019, respectivamente e da seguinte forma:

Inciso I – Os demais clubes participantes deverão ser sorteados por números de 3 a 8, onde os de números ímpares (3,5 e7) integrarão obrigatoriamente o **GRUPO A** e os de números pares (4, 6 e 8), integrarão obrigatoriamente o **GRUPO B**.

Inciso II – Os clubes representantes do interior do estado do Amazonas deverão ocupar obrigatoriamente grupos diferentes, onde no ato do sorteio só poderá existir 1 (um) sorteado com número par e 01 (um) sorteado com o número ímpar.

§ 1º - A disputa será por turno único em 3 (três) fases, a saber: **Primeira Fase** (classificatória), **Segunda Fase** (semifinais), **Terceira Fase** (final).





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 2º - Na **PRIMEIRA FASE** (classificatória) com turno único, os Clubes integrantes dos grupos enfrentar-se-ão entre si, uma única vez, com disputas intragrupo, conforme tabela anexa ao presente regulamento, classificando-se para a próxima fase, os 2 (dois) melhores colocados na primeira fase de cada GRUPO considerando os índices técnicos.

§ 4º – Na **SEGUNDA FASE** (semifinais), os 4 clubes classificados na primeira fase disputarão partida única de cruzamento olímpico entre as chaves (Ex.: A1º x B2º; B1º x A2º), sem a vantagem de empate cujos vencedores, classificam-se para a próxima fase.

§ 5º – Na **TERCEIRA FASE** (final) os classificados nas semifinais farão a partida final, em jogo único, sem vantagem de empate para ambas as equipes para definição do Campeão e Vice Campeão da competição

§ 6º - Nas partidas da segunda fase e terceira fase, em caso de empate no tempo regulamentar a decisão deverá ocorrer por meio de pênaltis. Serão 5 pênaltis para cada equipe de maneira alternada.

§ 7º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela **DCO**, de acordo com os critérios explicitados neste regulamento.

Art.8º – Na Primeira Fase (classificatória) será disputada no sistema de pontos corridos com índice classificatório independente por grupo.

Art. 9º - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase (classificatória) nos 2 turnos, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado de acordo com os critérios abaixo:

1º) maior número de vitórias;

2º) maior saldo de gols;





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

3º) confronto direto ;

4º) maior número de gols pró;

5º) sorteio.

Art. 10. – O **CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2020** será o Clube **VENCEDOR** do jogo, que será realizado entre os vencedores das Semifinais, o **PERDEDOR** será declarado **VICE-CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2020**.

§ 1º – Os perdedores das semifinais farão uma partida entre si e o **VENCEDOR** desta partida será o terceiro colocado e o **PERDEDOR** será o quarto colocado.

§ 2º – O mando de jogo será daquele que tiver obtido o melhor índice técnico na primeira fase. Em caso de empate será observado os critérios do artigo 9º deste regulamento.

Art. 11. – Além do troféu e título, o **CAMPEÃO AMAZONENSE DE 2020** será o representante do Estado do Amazonas nas competições nacionais realizadas pela **CBF (COPA DO BRASIL/2021, CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE D/2021 e COPA VERDE/2021)**.

§ 1º – Havendo uma segunda ou mais vagas de representação nos campeonatos nacionais e regionais, estas serão preenchidas pelo Vice-Campeão, Terceiro e Quarto colocados respectivamente.

§ 2º - Os demais clubes, ocuparão as posições de 5º. a 8º. colocados por índice técnico, contados apenas a primeira fase (classificatória) do campeonato.

§ 3º - Não haverá decesso e a participação na competição é opcional sem punições em caso de não participação. Todos os clubes participantes deste campeonato, possuem vagas asseguradas no Campeonato Amazonense 2021, conforme Conselho Técnico 2021 previamente realizado.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 12 - A renda líquida de cada partida será dividida entre o clube mandante e o clube visitante, com a supervisão do DCO/FAF para mediação entre as partes, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

§ 1º – Os custos da partida serão de responsabilidade dividida entre o clube mandante e o clube visitante de maneira igualitária, cabendo ao mandante somente a definição do campo de jogo;

Art. 13 - Todas as despesas dos clubes relacionadas a logística como transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes;

Art. 14 - Todas as despesas obrigatórias para as realizações dos jogos serão divididas igualmente entre os clubes, onde os mesmos deverão obedecer os prazos para pagamento previamente estabelecidos.

Art. 15 – O Valor mínimo do ingresso é de R\$ 20,00 (vinte reais) a inteira e R\$ 10,00 (dez reais) a meia, na primeira fase e R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 15,00 (quinze reais) a meia a partir da segunda fase.

Art. 16 – O valor da TAXA DE ARBITRAGEM será de responsabilidade da Federação Amazonense de Futebol, sem ônus aos clubes participantes.

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 horas antes da realização da partida na Capital;

§ 2º – Quando os jogos forem realizados nos municípios fora de Manaus, as despesas de deslocamento e alimentação da arbitragem e representante da FAF,





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

deverão igualmente serem pagas 48 horas antes da realização da partida, conforme valores abaixo:

I – Jogos no município de Itacoatiara – R\$ 170,00 (por profissional escalado).

II – Jogos no município de Manacapuru – R\$ 80,00 (por profissional escalado).

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FAF.

Art. 18 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FAF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJD.

Art. 19 – A bola a ser utilizada na competição será definida pelo departamento de Marketing até 30 dias antes do início da competição.

Art. 20 – O protocolo de saúde da FAF por meio de suas diretrizes emitidas para jogos do Campeonato Amazonense é condição obrigatória para condições de jogo dos atletas das equipes participantes e comissão técnica, bem como todas as orientações por meio de decretos das autoridades Estaduais e Municipais.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 21- O DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DCO.

Manaus-AM, 11 de dezembro de 2020.

Roberto Peggy Pinheiro
Diretor de Competições FAF

ANEXO 01

CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DE 2020

CLASSIFICAÇÃO 2019	
01	MANAUS FUTEBOL CLUBE
02	NACIONAL FAST CLUBE
03	NACIONAL FUTEBOL CLUBE
04	PRINCESA DO SOLIMÕES E. CLUBE
05	PENAROL ATLÉTICO CLUBE
06	IRANDUBA DA AMAZÔNIA
07	AMAZONAS F.C.
08	SÃO RAIMUNDO E. C.

PRIMEIRA FASE

GRUPO A

Data	Dia da Semana	Hora	Jogo	Equipes			Estádio	TV
10.02.2021	4ª FEIRA	A definir	01	MANAUS		PENAROL	A definir	
10.02.2021	4ª FEIRA	A definir	03	AMAZONAS F.C		NACIONAL	A definir	
13.02.2021	SÁBADO	A definir	05	MANAUS		AMAZONAS F.C	A definir	
13.02.2021	SÁBADO	A definir	07	PENAROL		NACIONAL	A definir	
16.02.2021	3ª FEIRA	A definir	09	PENAROL		AMAZONAS F.C	A definir	
16.02.2021	3ª FEIRA	A definir	11	NACIONAL		MANAUS	A definir	

GRUPO B





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Data	Dia da Semana	Hora	Jogo	Equipes			Estádio	TV
10.02.2021	4ª FEIRA	A definir	02	FAST CLUBE		IRANDUBA	A definir	
10.02.2021	4ª FEIRA	A definir	04	PRINCESA		SÃO RAIMUNDO	A definir	
13.02.2021	SÁBADO	A definir	06	FAST CLUBE		PRINCESA	A definir	
13.02.2021	SÁBADO	A definir	08	IRANDUBA		SÃO RAIMUNDO	A definir	
16.02.2021	3ª FEIRA	A definir	10	IRANDUBA		PRINCESA	A definir	
16.02.2021	3ª FEIRA	A definir	12	SÃO RAIMUNDO		FAST CLUBE	A definir	

SEGUNDA FASE

SEMIFINAL

Data	Dia da Semana	Hora	Jogo	Equipes			Estádio	
19.02.2021	6ª FEIRA	A definir	13	A 1º		B 2º	A definir	
19.02.2021	6ª FEIRA	A definir	14	B 1º		A 2º	A definir	

TERCEIRA FASE

3º e 4º LUGAR

Data	Dia da Semana	Hora	Jogo	Equipes			Estádio	
22.02.2021	2ª FEIRA	A definir	15	PERD. JOGO 13		PERD. JOGO 14		
Data	Dia da Semana	Hora	Jogo			Estádio		
22.02.2021	2ª FEIRA	A definir	16	VENC. JOGO 13		VENC. JOGO 14		

Manaus-AM, 27 de Novembro de 2020.

Roberto Peggy Pinheiro

DIRETOR DE COMPETIÇÕES FAF

